

DISPENSA POR LIMITE

Nº 01/2018

MURAL TCE/PR: 15/06/2018

PROCESSO: 2

Homologação 15/06/18

CONTRATO	FORNECEDOR	VALOR (R\$)
2	PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966	R\$ 2.800,00

OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO WEB SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, PORTAL TRANSPARÊNCIA, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM”.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES			
Exercício	Conta despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2018	28	01.01.01.031.0001.2.001000.3.3.90.40.11.00	1 – Rec. Do Tesouro



Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.685/0001-87 - E-mail: cma.sulina@outlook.com.br
Av. Itaipu, 100 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85505-000 - Sulina - Paraná

PORTARIA Nº. 001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no caput do art. 51 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Sulina-Pr formada pelos seguintes:

Nome	Cargo	CPF
1º Pedro Inácio Horn	Presidente	620.142.859-34
2º Ademir Maciel Costa	Secretária	640.379.409-49
3º Celso José Griebeler	Membro	694.872.009-91

§ 1º - O Presidente da CPL será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

§ 2º - Nas ausências de qualquer dos integrantes da CPL, inclusive do Presidente, será convocado o suplente para recompor a CPL.

§ 3º - As decisões da CPL serão tomadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros, mediante voto singular.

Artigo 2º - Ficam delegados os poderes ao Presidente da CPL, para assinar editais, avisos, ofícios e demais atos do gênero, inerentes à função.

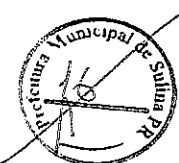
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria 002/2017 de 23 de maio de 2017.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2018.

Walter Ernzen
WALTER ERNZEN
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se
em 02 de abril de 2018.

PUBLICADO EM ____/____/2018, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ - AMP



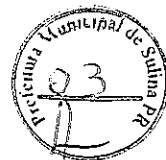


Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-80

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná



Ofício s/n.º - Comunicação Interna

Sulina(PR), 13 de junho de 2018.

DE: Presidente da Câmara Municipal

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Ilustríssimo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pelo presente solicito e autorizo a Vossa Senhoria a competente autorização para abertura de processo administrativo de CONTRATAÇÃO DIRETA do objeto abaixo discriminado: **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, REFORMULAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO WEB SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, PORTAL TRANSPARÊNCIA, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM"**. Valor mensal: 233,33 (duzentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Valor: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Conforme descrição abaixo:

OBJETO				
Qtde. Estimada	Unidade	Descrição	Valor unitário a ser pago R\$	Valor Total estimado R\$
12	Mês	HOSPEDAGEM DO WEB SITE DA CÂMARA MUNICIPAL, SUPORTE, MANUTENÇÃO E E-MAILS	233,33	R\$ 2.800,00
Total Estimado - R\$				R\$ 2.800,00

Quanto a necessidade do objeto, justifica-se a contratação, tendo em vista que o website da Câmara Municipal vem sendo o principal meio de comunicação com a população e mecanismo de disponibilização de informações oficiais, assim como ante a pressão pública e dos órgãos de fiscalização por ampliação da publicidade e transparência dos atos oficiais, surgindo assim a necessidade de reformulação, manutenção e suporte do portal transparência.

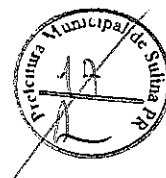
Quanto a necessidade de contratação direta, justifica-se o pedido haja vista o baixo valor da contratação, dentro dos parâmetros previstos e autorizado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, bem como considerando que no presente exercício não fora contratado objeto assemelhado, nem há previsão e planejamento de repetição desse tipo de contratação.

Por fim, quanto aos valores unitários e totais, foram obtidos mediante pesquisa de mercado aferida de três orçamentos, cujos quais seguem em anexo. Utilizou-se ainda como parâmetro para estipular o valor máximo do certame, os valores constantes no último contrato vigente acerca do mesmo objeto, apenas com as devidas atualizações e correções. Por conseguinte, responsabilizo-me pelos orçamentos obtidos, já que supervisionei ou encarreguei-me pessoalmente da obtenção de tais documentos (utilizando meios como internet, e-mail, telefone e/ou visita pessoal). Sendo assim, atesto e confirmo a compatibilidade dos referidos valores, declarando-me ainda inteiramente responsável pelo resultado da pesquisa mercadológica realizada.

Cordialmente,



WALTER CERNZEN
Presidente da Câmara Municipal





10 de Maio de 2018

Hospedagem, Suporte, Manutenção e E-mails
Web Site da Câmara Municipal de Sulina

Valor: R\$2800,00

Mensalidade: R\$233,33

Período: 12 meses

11.988.275/0001-00

PAULO ROBERTO
BAPTISTA JUNIOR
06581095966

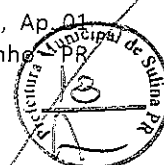
Atenciosamente,

Paulo Baptista

Diretor Geral

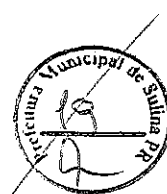
contato@pbagenciaweb.com.br

Telefone: (46) 3242-1179 / 98807-7488 (Tim)





Proposta Comercial
Câmara Municipal de Sulina





Sumário

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPONENTE E ÁREAS DE ATUAÇÃO 3

2. OBJETO DA PROPOSTA 3

CONTRATAÇÃO 4

3. EMBASAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 4

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO 4

5. PREÇO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO 5

6. PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 5

7. VALIDADE DA PROPOSTA 5





Pato Branco, 10 de maio de 2018.

Exmo. Sr.

Presidente do Legislativo Municipal

Assunto: **PROPOSTA TÉCNICO-FINANCEIRA PARA A O FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE GESTÃO E CONTROLE.**

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPONENTE E ÁREAS DE ATUAÇÃO

A AM Control com sede na cidade de Pato Branco/PR, atua nas áreas pública e privada, dispõe em seu quadro de colaboradores, profissionais nas áreas de tecnologia, gestão pública, disponibilizando às prefeituras municipais a sua *expertise*, além de toda a infraestrutura tecnológica necessária para a implementação, implantação, operacionalização e manutenção de soluções tecnológicas às entidades componentes dos poderes Executivo.

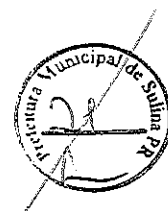
O segmento público da empresa atende às áreas de consultoria e assessoria, controle e gerenciamento.

A atuação na área privada abrange o desenvolvimento de softwares colaborativos destinados a automatizar e gerenciar processos críticos de seus clientes, tais como finanças, recursos humanos, estoques, custos, contabilidade, fiscal e principalmente integração e interligação entre unidades. O *roll* de clientes e parceiros abrange os municípios de Pato Branco, Chopinzinho, Clevelândia, Guaraniaçu, Dois Vizinhos, Catanduvas, Três Barras do Paraná, Marmeleiro, Nova Laranjeiras, Verê entre outros.

Promove a disseminação e inclusão digital através do acesso à internet simplificado, assim como presta consultoria e realiza desenvolvimento de recursos inovadores de tecnologia para sistemas de informação, *datacenter* e *data-warehouse*.

2. OBJETO DA PROPOSTA

Fornecimento de hospedagem de portal e E-mails.





CONTRATAÇÃO

Poderá, discricionariamente a administração Municipal, realizar a contratação da prestação de serviços de divulgação das publicações legais de forma eletrônica, pela modalidade de dispensa de licitação enquadrando-se no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, desta forma, municiando o gestor público com argumentos e fundamentação legal, para tal contratação de forma direta.

3. EMBASAMENTO LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A contratação direta por dispensa da licitação é amparada pela norma da Lei nº 8666/93 que em seu Art. 24, por estar dentro dos limites estabelecidos pelo próprio mandamento jurídico, dando excepcionalidade, depois de atendidas as exigências do Art. 26;

O Legislador no ato de concepção da Lei nº 8666/93, em seu Art. 14 definiu *“Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa”*, grifo nosso. Havendo, já definido e caracterizado o objeto desta proposta e atenta à norma acima referida, a presente proposta, segue expondo sobre a Justificativa do preço e da razão da escolha do fornecedor, condição indispensável de eficácia da contratação direta por dispensa, como dispõe os Incisos II e III do Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Há de se observar que a referida lei combate o preço superfaturado e inexecutável e exige que o preço da contratação seja compatível com o cobrado de outros clientes para o mesmo tipo de serviço. – preço de mercado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para a formação do preço proposto, a AM Control, tomou por base a experiência provida na área de desenvolvimento de tecnologia para sistemas de informação e assessoramento público, bem como as especificidades individuais (população e índice de ICMS e FPM) do município, para assim propor a prestação de serviços de divulgação das publicações legais.



5. PREÇO E CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O valor da prestação dos serviços descritos no item 3-OBJETO DA PROPOSTA é composto pelos seguintes serviços:



Itens	Parcelas	Valor Mensal (R\$)	Totais (R\$)
Hospedagem e E-mail	12	R\$ 258,33	R\$ 3100,00
Total			R\$ 3.100,00

*Condições de Pagamento:

- Outras Despesas:** No "Atendimento Técnico", quando solicitada a visita do Técnico por questões operacionais internas do Município, será cobrado o valor de R\$ 90,00 a hora/homem e também o deslocamento no valor de R\$ 0,85 o km rodado, acrescidas despesas com alimentação e se necessário hospedagem.
- Forma de Pagamento:** As faturas mensais vencerão sempre no último dia do mês de referência dos serviços.

6. PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

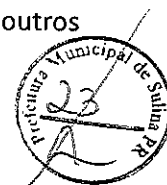
O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços inicia no dia de sua assinatura e vige por 12 meses, podendo ser prorrogado em caso de comum acordo.

7. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta tem validade pelo prazo de 60 (quinze) dias a partir da data de seu encaminhamento.

Quaisquer outras informações aqui não declaradas, as quais julgadas necessárias, poderão ser adicionadas, mediante análise específica, entre as partes envolvidas.

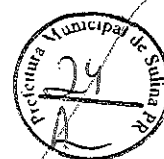
Certos de vossa compreensão, colocamos nossa empresa à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.





AM Control – Softwares de Gestão
 Adenilson Marcos Gnoatto
 Diretor Comercial
 (46) 3025-6574 | 9971-0679
comercial@amcontrol.inf.br

ACEITE	
21.309.818/0001-60 A. M. GNOATTO - EPP Rua Assis Brasil, 502 Vila Isabel 85.504-011 Pato Branco PR <i>Adenilson</i>	
Assinatura do Representante Legal	Carimbo



Rua Pedro Bernardi, 345 - Salto do Lontra PR - CEP 85670-000 / Fone: (46) 3538-2646
www.imonov.com.br - contato@imonov.com.br



ORÇAMENTO

Proposta:

Hospedagem e e-mails para o portal da Câmara Municipal de Sulina / PR.

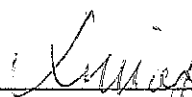
Investimento:

R\$ 3.750,00 Anual

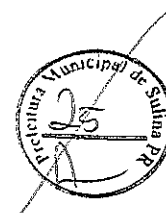
Valor mensal:

R\$ 312,50

Orçamento válido até 30 de Junho de 2018.



Willians da Silva Didomênico





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-80

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

Sulina(PR), 13 de junho de 2018.

DE: Presidente da Câmara De Vereadores

**PARA: Assessoria Jurídica
Contabilidade
Licitações**



Preliminarmente à análise do pedido em anexo ao presente processo deverá tramitar pelos setores competentes especialmente com vistas?

Ao Departamento de Contabilidade para elaboração de parecer acerca da indicação de dotação orçamentaria, disponibilidade orçamentaria e compatibilidade com as demais peças orçamentarias.

Ao Departamento Jurídico para elaboração de parecer acerca de possibilidade de CONTRATAÇÃO DIRETA, conforme justificativas a motivações do ofício de solicitação.

Em caso de opinativo jurídico favorável ao departamento de licitação para as diligencias necessárias e para as providencias visando a contratação de empresa para o fornecimento do objeto.

Diligencias necessárias encaminhe-se com urgência aos setores mencionados. Após voltem aos autos conclusos para despacho final de exame de mérito pedido.

Walter C. Erzen
WALTERCIR-ERNZEN

Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Sulina

CNPJ 02.242.589/0001-60

E-mail: cmsulina@bol.com.br

Av. Iguaçu, 289 - Fone (46) 3244-1305 - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

ANEXOS:

- 1) CERTIFICADO DE MEI;
- 2) CARTÃO CNPJ
- 3) CND FEDERAL
- 4) CND ESTADUAL
- 5) CND MUNICIPAL
- 6) CERTIDÃO FGTS
- 7) CNDT
- 8) CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA
- 9) CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966

Nome do Empresário

PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Nº da Identidade

94151430

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

065.810.959-66



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação

25/05/2010

Números de Registro

CNPJ

11.988.275/0001-00

NIRE

41-8-0012186-8

Endereço Comercial

CEP

85560-000

Logradouro

AVENIDA GETULIO VARGAS

Número

3844

Complemento

SALA 03

Bairro

CENTRO

Município

CHOPINZINHO

UF

PR

Ponto de Referência

AO LADO CASA DAS EMBALAGENS

Atividades

Data de Início de Atividades

25/05/2010

Código da Atividade Principal

85.99-6/03

Descrição da Atividade Principal

Treinamento em informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da
emissão:

Eu, Paulo Roberto Baptista Junior, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data de Emissão:

25/05/2010



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.988.275/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2010
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-03 - Treinamento em informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 3844	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO paulopb@hotmail.com
TELEFONE (46) 3242-1179		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

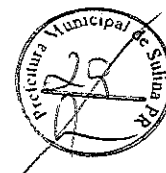
Emitido no dia 11/06/2018 às 08:10:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966**
CNPJ: **11.988.275/0001-00**



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

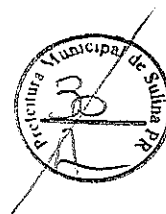
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:41 do dia 06/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2018.

Código de controle da certidão: **8823.62E7.31F1.61E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018184215-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.988.275/0001-00**

Nome: **PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR



Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Chopinzinho - Paraná

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nome.....: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
CPF/CNPJ.....: 11.988.275/0001-00
Endereço.....: AV GETULIO VARGAS
Bairro.....: CENTRO
Cidade.....: CHOPINZINHO

Número Cad...: 188651
RG/Inscr.....:
Número.....: 3844
UF.....: PR



FINALIDADE: Consulta de Débitos
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

Emitida em 11/06/2018.

Válida até 60 dias após a data de emissão desta.

Código/Ano da certidão.....: 1936/2018

Código de autenticidade da certidão: 392005378392005

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 11/06/2018.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11988275/0001-00
Razão Social: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 0658109596
Endereço: AV GETULIO VARGAS 3844 SALA 03 / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000



A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

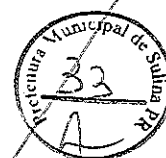
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2018 a 12/07/2018

Certificação Número: 2018061303480740988890

Informação obtida em 13/06/2018, às 09:56:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.988.275/0001-00
Certidão n°: 151748807/2018
Expedição: 13/06/2018, às 09:41:35
Validade: 09/12/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.988.275/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.580-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas varredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201803271662325802556



**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc.

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06381095968

CNPJ: 11.988.276/0001-00

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 40 anos.

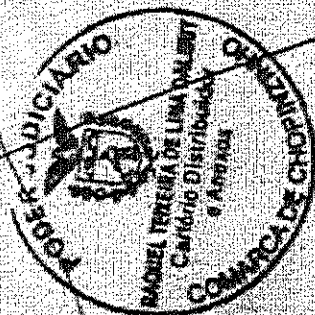
*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e da fé.

Chopinzinho/PR, terça-feira, 27 de março de 2018.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular



PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966

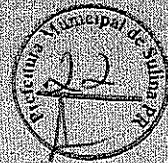
CNPJ 11.988.275/0001-00

AV. GETÚLIO VARGAS, N° 3.844, AP. 01, BAIRRO: CENTRO

FONE.: (46) 3245-1179

85.560-000

CHOPINZINHO - PR



Referência:

Prefeitura Municipal de SULINA

A empresa **PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.988.275/0001-00, com sede no endereço Av. Getúlio Vargas, 3844, Centro, Chopinzinho / PR, telefone 46 98807-7488, por intermédio de seu representante legal, o Sr Paulo Roberto Baptista Junior, portador do documento de identidade RG nº 9.415.143-0 e do CPF nº 065.810.959-66, DECLARA, sob as penas da lei, e para os devidos fins que:

I - não está sujeito a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - não teve (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) contas desaprovadas ou julgadas irregulares pelas Tribunais de Contas, bem como não foi condenado por ato de improbidade administrativa. Não possui ainda (em nome da pessoa jurídica ou dos sócios administradores) aberto processo de falência, recuperação ou liquidação judicial ou extrajudicial;

III - não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos, atendendo assim o disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

IV - nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL de numeração epígrafa e ainda recebemos e/ou obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

V - o preposto indicado para responder pela empresa durante a contratação como responsável técnico é o Sr Paulo Roberto Baptista Junior, Portador do RG 9.415.143-0 e CPF 065.810.959-66.

Sulina, 13 de junho de 2018.

PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

CPF.: 065.810.959-66

RG.: 9.415.143-0

EMPRESÁRIO

11.988.275/0001-00

PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

06581095966

Av. Getúlio Vargas, nº 3844, Sala 03, Centro

85.560-000 - Chopinzinho - PR



PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966

CNPJ 11.988.275/0001-00

AV. GETÚLIO VARGAS, N° 3844, SALA 03, BAIRRO: CENTRO

FONE: (46) 98307-74 88

85.560-000

CHOPINZINHO - PR



DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966, inscrita no CNPJ sob o nº 11.988.275/0001-00, Inscrição Estadual Isento, estabelecida na Av. Getúlio Vargas, N° 3844, Sala 03, Centro, CEP: 85.560-000, Chopinzinho - PR, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, é MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Sulina, 13 de junho de 2018.



PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
CPF: 085.810.958-88
RG: 9.415.143-0
EMPRESÁRIO

11.988.275/0001-00
PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095966
Av. Getúlio Vargas, N° 3844, Sala 03, Centro 85.560-000 - Chopinzinho - PR



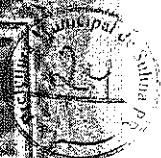
Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/O-8
CPF: 859.818.429-20
Contador

Antonio Carlos Lopes De Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4878, Centro
Fone/Fax (46) 3343-1619
85560-000 - Chopinzinho - PR
OO.CRC-PR 837234/O-8
CPF 859.818.429-20





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAULO ROBERTO BAPTISTA JUNIOR 06581095866

Nome de Fantasia:

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de
Empresa - NIRE (Sede)

41.8.0012186-8

CNPJ

11.988.275/0001-00

Data de Arquivamento do
Ato Constitutivo

24/05/2010

Data de Início
de Atividade

24/05/2010

Endereço Comercial Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)

GETULIO VARGAS, 3844-SALA 03, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Ocupações:

Principal: TREINAMENTO EM INFORMÁTICA

Secundárias:

Objeto:

Serviço de treinamento em informática - Instrutor de Informática.

Microempreendedor Individual - MEI
SIM

O empresário será desenquadrado da condição
de MEI a partir de 1/1/

(Lei Complementar nº 12306)

Capital: R\$ 1,00

(UM REAL)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 12306)

Último Arquivamento:

Data: 28/05/2013 Número: M1341018329

Ato: ENQUADRAMENTO DE MEI

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MEI

Data Efeito: XX/XX/XXXX

(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Forma de Atualização:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 27 de março de 2018

18/100300-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

